

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO
HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122603265667099944

Informação obtida em 10/01/2019, às 13:40:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:48 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **4A8F.2F0A.70EA.B26D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0012899389

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, MAL, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 10 dias do mês de JANEIRO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 10/3/2019.

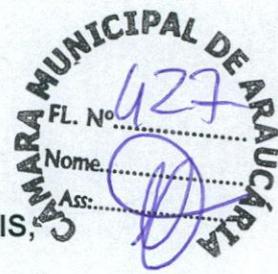
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022492942

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **10/04/2019**

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 28 de dezembro de 2018.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 10/01/2019 às 13:45:52, conforme a Instrução Normativa nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **28D0BD2960BD**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão n°: 166038899/2019

Expedição: 10/01/2019, às 13:46:53

Validade: 08/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Santander Banco Santander 033-7 Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02 Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS

Recibo do Pagador	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - JARDIM PETROPOLIS 83704580 ARAUCARIA - PR (01310061196000000)		Parcela 01/01	Vencimento 14/01/2019
			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
			Nosso Número 0000003438872	
			(-) Valor do Documento 3.000,00	

Pagador

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander 033-7 03399.65840 32200.000035 43887.201010 1 77690000300000

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Parcela 01/01	Vencimento 14/01/2019
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 05/12/2018	Nº do Documento 90575315	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 05/12/2018	Nosso Número 0000003438872	
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.000,00	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF: 0% Proposta : Corretor : 0101218-CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - JARDIM PETROPOLIS
83704580 ARAUCARIA - PR (01310061196000000)

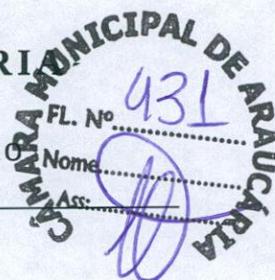
Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 07/2019

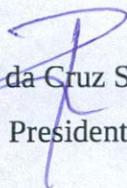
A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, instituída através da Portaria nº 17/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** em conjunto com o setor de Transportes da C.M.A, do constante no boleto nº 90575315, com vencimento em 14/01/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais), (acompanhado das três apólices), da Empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ 90.180.605/0001-02 relativo a cobertura de Seguro para 03 (Três) veículos integrantes da frota própria da C.M.A. **Empenho nº 421/2018, AF-117/2018, com as cinco certidões em anexo.**

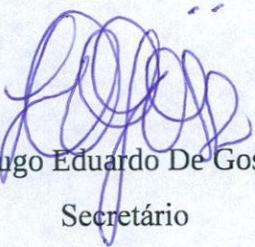
Data de apresentação: 03/01/2019

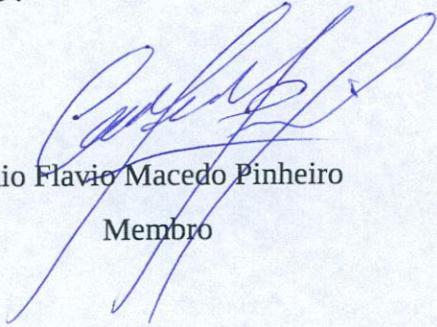
Prazo para pagamento: 14/01/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias .

Araucária, 10 de janeiro de 2019.


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Hugo Eduardo De Goss
Secretário


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 11/01/19

Nº da Liquidação: 10/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.39.69.03.00.00 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS
 Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000421/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	3.000,00	Valor da liquidação:	3.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.000,00	Total (B):	3.000,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **645 GENTE SEGURADORA SA**
 Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
 Cidade: Porto Alegre
 C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02
 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: RS

Especificação: 1
 Prorrogação contratual por mais doze meses contados a partir de 14 de dezembro do corrente a 14 de dezembro de 2019. (Licitação Nº : 22/2016-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 3.000,00

Liquidação:
 Fica liquidada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 11/01/19

Responsável

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor de Financeiro e Contábil
 Téc. em Contabilidade
 CRC nº. PR-062.719/D-7
 Divisão financeira e contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
 Coordenador Financeiro

OSVALDO JOSÉ KARAS
 Diretor Financeiro